



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A realização deste processo tem como objetivo justificar e motivar a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de apostilas didáticas, que serão utilizadas ao longo do ano letivo de 2026. Essa iniciativa visa atender às demandas educacionais, garantindo que o material didático seja devidamente organizado, durável e de qualidade, de modo a facilitar o processo de ensino e aprendizagem. A contratação de uma empresa qualificada é essencial para assegurar a produção de apostilas que atendam às especificidades pedagógicas e que contribuam para o aprimoramento do trabalho docente e o desempenho dos estudantes.

2. Descrição sucinta do objeto:

Serviço de encadernação de apostilas didáticas destinados aos alunos da Escola Municipal Pequeno Cidadão.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha da solução para a contratação do serviço de encadernação de apostilas didáticas destinadas aos alunos da Escola Municipal Pequeno Cidadão será realizada por meio de publicação de aviso por três dias consecutivos, com o objetivo de dar ampla publicidade e possibilitar que fornecedores interessados apresentem suas propostas.

Tal procedimento visa assegurar a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando critérios de preço, qualidade do serviço e prazo de entrega, atendendo às necessidades pedagógicas da unidade escolar.

Após o período de divulgação e recebimento das propostas, será escolhido o fornecedor que melhor atender às exigências técnicas e econômicas, garantindo a adequada encadernação das apostilas e a entrega em tempo hábil para utilização pelos alunos.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Especificação/Descrição do Item	Quant.	Unid.
Encadernação espiral de apostilas com 123 folhas com capa plástica A4	21	Unid.
Encadernação espiral de apostilas com 38 folhas com capa plástica A4	21	Unid.



5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor estimado para a contratação do serviço de encadernação das apostilas didáticas da Escola Municipal Pequeno Cidadão será definido após a realização de publicação por três dias, a fim de possibilitar que fornecedores interessados apresentem suas propostas.

Após o período de divulgação e recebimento dos orçamentos, será realizada a análise dos preços apresentados, conforme os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo então fixado o valor estimado da contratação com base nos preços praticados no mercado, devidamente documentados no processo administrativo.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Fevereiro de 2026.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade dessa contratação é ALTO.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do contratado para a prestação do serviço de encadernação das apostilas didáticas destinadas aos alunos da Escola Municipal Pequeno Cidadão será realizada após a publicação do aviso por três dias, oportunidade em que os interessados poderão apresentar suas propostas.

Dentre os fornecedores que se manifestarem, será selecionado aquele que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço, a qualidade do serviço e o prazo de execução, devidamente comprovados, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome: Márcia Trevisol Pereira

Matrícula: 40258

Santiago do Sul/SC, 21 de janeiro de 2026.

Secretaria de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Clesiana Ferrari Comachio